

Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Direção de Serviços de Ação Social (DSAS), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 113, de 15 de junho de 2026 - Aviso (extrato) n.º 14587/2026/2 e Aviso integral publicado na BEP com o código de oferta OE202606/1091.

ATA N.º 2

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, reuniu, nas instalações dos Serviços Sociais da Administração Pública, o júri do procedimento concursal comum supra identificado.

Estiverem presentes os seguintes membros do júri:

Presidente: Carla Alexandra Simões da Silva, Técnica Superior Especialista em Coordenação Transversal de Administração e Políticas Públicas (TSECTAPP), da Direção de Serviços de Ação Social.

Vogais efetivos: Angelina Jesus Lopes Almeida, TSECTAPP, da Divisão de Ação Social, que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos, e Andreia Sofia Cardoso Pinto, TSECTAPP, da Divisão de Pessoal e Beneficiários.

A presente reunião teve como objetivo a discussão dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:

Ponto I - Apreciação das candidaturas submetidas, verificação dos requisitos formais exigidos, bem como dos documentos essenciais à admissão e elaboração da lista provisória dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as ao presente procedimento concursal.

Ponto II - Notificação dos/as candidatos/as do projeto de lista de admissão e exclusão constante dos quadros Anexo I e Anexo II à presente ata.

Ponto I

Considerando que o termo do prazo de apresentação de candidaturas ocorreu a 08/07/2026, inclusive, o júri constatou que foram apresentadas 5 (cinco) candidaturas.

Após a análise das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- a) Admitir ao procedimento concursal os/as candidatos/as que constam da listagem nominativa ordenada por ordem alfabética que constitui o Anexo I à presente ata, da qual faz parte integrante;
- b) Excluir do procedimento concursal os/as candidatos/as que constam da listagem que constitui o Anexo II à presente ata, da qual faz parte integrante, pelos fundamentos constantes no Anexo II.

Ponto II

Face à existência de 2 (dois) candidatos/as excluídos/as, o júri deliberou, por unanimidade, promover a realização da audiência dos interessados, nos termos previstos no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Para o efeito, o júri deliberou notificar, por correio eletrónico, os/as candidatos/as referidos na alínea b) do Ponto I da presente ata, remetendo-lhes o projeto de decisão de exclusão, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, dispondo os/as candidatos/as do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da referida notificação, para, querendo, se pronunciarem por escrito sobre a intenção do júri proceder à sua exclusão do procedimento concursal, podendo, para o efeito, apresentar os elementos ou documentos que considerem pertinentes à apreciação da sua situação.

No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, os/as candidatos/as devem obrigatoriamente fazê-lo através do formulário tipo que se encontra disponível no site destes Serviços Sociais.

Mais deliberou o júri, por unanimidade, notificar os/as candidatos indicados/as na alínea a) do ponto anterior, por correio eletrónico, do projeto de admissão.

Nada mais havendo a tratar, a presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

A Presidente,

A Vogal,

A Vogal,

(Carla Silva)

(Angelina Almeida)

(Andreia Pinto)



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS



Anexo I

OE202606/1091

Projeto de Lista de Candidatos/as Admitidos/as

Candidato	Deliberação do Júri
Maria João Nunes Namorado Vieira	Admitida
Mariana Ian Vaz Madeira da Fonseca	Admitida
Pedro Branco Rebelo	Admitido

Anexo II
OE202606/1091

Projeto de Lista de Candidatos/as Excluídos/as

Candidato	Deliberação do Júri	Fundamentos da proposta de exclusão
Nainalva Reis Santana	Excluída	a)
Ana Paula Duque Silvestre	Excluída	b)

- a) Não ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente constituída na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, não reunindo o requisito geral de admissão previsto na alínea a) do ponto 7 do aviso de abertura do presente procedimento concursal, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua atual redação.
- b) Não ter preenchido corretamente o formulário de candidatura, em conformidade com o disposto no ponto 9.3 do aviso integral publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), nos termos do qual: “O não preenchimento ou o preenchimento incorreto dos elementos relevantes do formulário de candidatura por parte do candidato determina a sua exclusão do procedimento concursal.”